



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 462, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processos Administrativo n. 23065.021254/2015-05, resolve:

- Considerando a Portaria de Remoção n. 740/PROGEP, de 10/07/2017;
- Considerando a Portaria de Cancelamento de adicional n. 460/PROGEP, de 12/06/2018;
- Considerando o Parecer Técnico n. 016/SIASS, de 03/04/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), a **GILLANE ANCANTARA DE MAGALHAES MAURICIO**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1255132, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA, mediante sua escolha, a partir de 28/03/2018.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 109
EM 13/06/18